



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 319

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

09 de setembro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25/2024

DECRETA LUTO OFICIAL OS DIAS 04 E
05 DE SETEMBRO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial os dias 04 e 05 de setembro de 2024, em virtude do falecimento do Senhor **GERALDO FERREIRA DE MACÊDO**, pai do Vereador Wanderley Pereira de Macêdo e dos Professores Fábio Pereira de Macêdo e Suzana Pereira Araújo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional